

PORTARIA REITORIA UESC Nº 09

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo nos Artigos 39, da Constituição Federal, e 92, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar o direito à estabilidade econômica do servidor GUILHARDES DE JESUS JÚNIOR, matrícula nº 73.375669-3, correspondentes ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de janeiro de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br